

NOME	OBJETIVO	BENEFÍCIOS
Elaborar sistemática de monitoramento das deliberações do Tribunal, que propicie registrar e mensurar os resultados e os benefícios das ações gerados para a sociedade	Elaborar sistemática integrada e automatizada de monitoramento das ações e decisões do Tribunal, que propicie registrar e mensurar os resultados e os benefícios gerados para a sociedade, considerando o disposto na NBASP 12.	• Maior transparência e <i>accountability</i> dos resultados do Tribunal e aprimoramento do planejamento das ações de controle.
Elaborar e implementar plano de dados abertos do Tribunal	Aprimorar a transparência ativa e fomentar a atuação do controle social.	• Incremento do controle social; • Transparência das ações e dos resultados gerados; • Economia de tempo no atendimento a pedido de dados e informações; • Possibilidade de desenvolvimento de pesquisas científicas com base em dados disponibilizados.

Implantar todos os módulos do sistema Focus no Tribunal	Ter 100% dos documentos da unidade técnica elaborados no Focus (1ª Etapa).	• Padrão de qualidade e estruturação da análise; • Transparência dos métodos e técnicas de trabalho, identidade visual e metodológica; • Organização das informações e potencialização do uso dos dados e informações disponíveis; • Gestão do conhecimento e razoável duração do processo e procedimentos de controle externo.
Ampliar a Utilização da Análise de Dados no TCEMG	Intensificar a utilização de métodos e técnicas de análise de dados no Tribunal. (1ª Etapa)	• Ampliação da utilização de métodos e de técnicas de análise de dados e disseminação da cultura de dados, com foco na efetividade do controle externo; • Aprimoramento das informações utilizadas para tomadas de decisões nos níveis operacional, tático e estratégico relativas ao exercício do controle externo.
Implantar sistemática de planejamento das ações de controle externo alinhado às normas nacionais e internacionais aplicáveis às Entidades de Fiscalização	Implantar sistemática de planejamento das ações de controle externo alinhada às normas nacionais e internacionais aplicáveis à fiscalização no setor público, considerando estudos realizados na III Pesquisa de Macrotendências de Controle Externo e no Plano Estratégico do Tribunal. (1ª Etapa)	• Aprimoramento do planejamento das ações de controle externo, considerando os critérios de materialidade, relevância, oportunidade e risco; • Aprimoramento do planejamento das ações de controle externo, com foco no benefício do controle e na geração de valor público; • Identificação de riscos emergentes, ampliando a atuação tempestiva do Tribunal.

Atos de Admissão

Viabilizar a apreciação da legalidade dos atos de admissão decorrentes de concurso público, para fins de registro, em cumprimento à missão constitucional do Tribunal.

- Cumprimento da competência constitucional contida no art. 71, inciso III, da CR/88;
- Maior legitimidade, transparência e segurança jurídica à admissão de pessoal por concurso;
- Realização do controle e do registro dos atos de admissão decorrentes de concurso público efetuados pelos jurisdicionados;
- Automatização do envio de dados e de sua análise inicial;
- Fiscalização célere dos atos de admissão decorrentes de concurso público;
- Definição de procedimentos de análise para o controle da admissão de pessoal por concurso;
- Aperfeiçoamento de atos normativos atinentes ao controle de admissão de pessoal por concurso;
- Incremento ao cruzamento de informações das diversas bases de dados usados pelo Tribunal;
- Aproveitamento dos recursos tecnológicos disponíveis para ampliar e integrar as ações de controle.

Implantar política de parcerias compreendendo as diretrizes para a identificação, seleção, celebração, implementação, gestão e monitoramento dos resultados de parcerias, adequado aos objetivos, tipos de parceria (cooperação, coordenação e colaboração) e de órgãos e entidades parceiras

Aprimorar e ampliar as parcerias e a atuação conjunta do Tribunal relacionadas às atividades de controle externo, com foco nos resultados.

- Procedimentos de governança e gestão de parcerias estabelecidos, propiciando maior efetividade das ações;
- Fomento à celebração de parcerias com parceiros estratégicos.

Atualização do APP Na Ponta do Lápis

Reconstruir o APP Na Ponta do Lápis e sua plataforma web, incluindo novos requisitos, para que possa ser adotado como ferramenta pela rede de escolas da Secretaria Estadual de Educação.

- Ampliação exponencial do número de usuários do APP, possibilitando o alcance de quase 2 milhões de alunos e suas famílias em mais de 3500 unidades escolares;
- Disponibilização de base de dados com informação sobre a execução da política pública em educação.

Implementar sistema de apoio ao acompanhamento

Sistematizar, por meio de sistema de TI, os procedimentos de apoio ao acompanhamento.

- Maior efetividade das ações de acompanhamento.

Estabelecer processos de trabalho para o planejamento das contratações

Aprimorar o processo de governança das contratações, tendo como referência o levantamento de governança do TCU.

- Resultados da execução contratual maximizados;
- Procedimentos de contratação padronizados;
- Aprimoramento dos processos de trabalho de forma contínua e planejada.

Elaborar Programa Institucional de Sustentabilidade

Fomentar a responsabilidade socioambiental no âmbito do Tribunal.

- Diminuição do risco de acidentes ecológicos;
- Redução na utilização de recursos energéticos, materiais e humanos;
- Aplicação da legislação ambiental;
- Ampliação motivacional e participativa dos colaboradores na gestão interna;
- Redução na geração de resíduos.

Migrar os Sistemas do Ambiente de Produção na Nuvem

Implantar e migrar o banco de dados e aplicações para a nuvem.

- Redução de custo financeiro com manutenção do banco de dados;
- Diminuição de esforços operacionais de TI.

Avaliação de Desempenho por Competências automatizada no SIGESP

Desenvolver o módulo de Avaliação de Desempenho por Competências no SIGESP, até 02/2023.

- Maior agilidade e segurança na operacionalização do processo de avaliação de desempenho por competências;
- Fortalecimento do modelo de gestão por competências;
- Melhoria da gestão do desempenho;
- Melhoria do acesso do gestor para a realização da avaliação;
- Maior transparência e divulgação do modelo de gestão por competências;
- Acesso à ferramenta que proporcione a gestão por competências de forma automatizada.

Criar o módulo de capacitação dos gestores no modelo de gestão de pessoas por competências e integrá-lo ao Programa Permanente de Formação e Seleção de Líderes.

Consolidar o modelo de gestão de pessoas por competências no Tribunal de Contas.

- Gestores capacitados de forma assertiva e permanente;
- Fortalecimento do modelo de gestão por competências.

Aprimorar a gestão da força de trabalho terceirizada no Tribunal

Contribuir para o aprimoramento do desempenho institucional com a definição das diretrizes da gestão da terceirização.

- Compatibilização das atividades realizadas pelos servidores e prestadores de serviço.

Implantar Programa e Plano de Integridade no TCEMG

Programa de Integridade
Implementar ações, políticas e medidas institucionais para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades, desvios éticos e de conduta de agentes e parceiros do Tribunal.

Plano de Integridade
Elaborar e obter a aprovação pela alta administração de normativo que organize as medidas de integridade a serem adotadas pelo Tribunal, permitindo o engajamento de todo o Sistema de Controle Interno do Órgão.

- Difusão das boas práticas de governança em conformidade com a missão, visão e valores expressos no Plano Estratégico 2021-2026;
- Implementação no Tribunal de uma cultura de integridade permanente, com a adesão de valores, princípios e normas, mediante a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública;
- Disponibilização de canais de denúncia acessíveis e confiáveis.

Aprimorar os controles internos com a introdução de modelo e práticas de gerenciamento de riscos nas unidades

Implantar modelo de gerenciamento de riscos no Tribunal, a partir de projetos pilotos em processos de trabalho priorizados.

- Difusão das boas práticas de governança em conformidade com a missão, visão e valores expressos no Plano Estratégico 2021-2026;
- Fortalecimento e modernização das ações de controle interno conforme o modelo consagrado das 3 linhas.

Criar programa de desenvolvimento de competências digitais, considerando as especificidades das atividades e os processos de trabalho da unidade em que o servidor está lotado.

Criar programa de desenvolvimento de competências digitais, considerando as especificidades das atividades e processos de trabalho da unidade em que o servidor está lotado.

- Otimização dos processos de trabalho e aumento da eficiência do serviço prestado pelo Tribunal.

Elaborar e implantar modelo institucional de governança em TI, incluindo processo de planejamento específico e definição de papéis e responsabilidades como o de gestores de negócio dos sistemas de TI.

Criar uma sistemática institucional de governança de TI.

- Criar uma sistemática institucional de governança de TI.